



Resolução nº 06/2016, de 30 de Novembro de 2016.

84.139.690/0001-54

Câmara Municipal de

Abel Figueiredo

Aprovado

05/12/2016

PRESIDENTE

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e salários de Secretários Municipais do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, para a Gestão 2017/2020, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu vereadora Osciézia Rodrigues dos Santos, presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, para a gestão compreendida a 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, será de R\$12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) vedada a percepção de qualquer adicional, a título de vantagem fixa, variável ou gratificação.

Art. 2º - Nos termos do Artigo da Lei Orgânica Municipal, o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, para a gestão compreendida a 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, será de R\$8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais) vedada a percepção de qualquer adicional, a título de vantagem fixa, variável ou gratificação.


Art. 3º - Nos termos da Emenda Constitucional nº 19/98 e o Art. 29 da Constituição fica fixado o salário dos secretários municipais no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único - No exercício de suas atividades fora do município, em atendimento aos interesses da administração, independente da unidade de federação, Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais farão JUS à diária de viagem nos valores estabelecidos em legislação específica.

Art. 4º - As despesas decorrentes nesta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Executivo do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

Art. 5º - As disposições contidas nesta Lei entram em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017. Revogadas as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, Estado do Pará, 30 de Novembro de 2016.


Osciézia Rodrigues dos Santos
Vereadora Presidente.